

# Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Sexta-feira • 16 de fevereiro de 2018 • Ano IV • Edição Nº 1083

### **SUMÁRIO**



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	
LICITAÇÕES E CONTRATOS	. 2
ANULAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL № 073/2017)	. 2
SUSPENSÃO (PREGÃO PRESENCIAL № 004/2018)	. 2
GABINETE DO PREFEITO	
ATOS OFICIAIS	. 3
DECRETO (Nº 040/2018)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







**GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO** 

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

# ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS ANULAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL № 073/2017)

AVISO ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2017

A Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues torna público a ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2017, destinado à Aquisição de enxoval e colchões para os Leitos do Hospital Doutor Pedro Américo Brito, envolvendo a substituição das peças já desgastadas e aumento de leitos para os munícipes de Amélia Rodrigues/BA, 16 de Fevereiro de 2018 – Paulo Cesar Bahia Falcão – Prefeito Municipal.

#### SUSPENSÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018)

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

A Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues torna público a suspensão do PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2018, destinado à contratação de empresa para fornecimento de Agua Mineral para atender o Prédio da Prefeitura Municipal e demais secretariais municipais de Amélia Rodrigues/BA.

## ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS
DECRETO (Nº 040/2018)



#### Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 – Tel: (75) 3242 4621 CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br GABINETE DO PREFEITO

AMÉLIA RODRIGUES
GRANDE OUTRA VEZ

#### DECRETO Nº 40 /2018 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

"Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes para integrarem ao Conselho Municipal de Políticas Culturais, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de AMÉLIA RODRIGUES – BA e,

Considerando as disposições legais contidas na Lei Municipal nº 721/2017, de 06 de dezembro de 2017, que trata do Conselho Municipal de Cultura de Amélia Rodrigues-Bahia, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre seus componentes, recursos humanos, financiamento e outras providências;

Considerando que o Conselho Municipal de Política Cultural é um órgão de caráter consultivo, deliberativo, fiscalizador e permanente, com representação pública e civil;

Considerando a necessidade de nomeação dos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural;

Considerando a chamada pública de convocação em 11 de dezembro de 2017, que trata do I FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA de Amélia Rodrigues, Ba, para o processo de escolha de Conselheiros (as), titulares e suplentes, representantes da sociedade civil, para compor o colegiado do Conselho Municipal de Política Cultural;

DECRETA: **ART. 1º**. Ficam nomeados, nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei Nº 721/2017, de 06 de dezembro de 2017, para comporem o Conselho Municipal de Política Cultural, na condição de membros Titulares e Suplentes, os seguintes concidadãos:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: ANTONIO ROBSON DOS SANTOS SILVA

Suplente: AILDO PIRES





#### Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 – Tel: (75) 3242 4621 CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br GABINETE DO PREFEITO



# II – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Titular: FABIANO DE LIMA

Suplente: LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS MENEZES

III - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: ADENIL RAMOS BISPO – MATRIZ AFRICANA

Suplente: VERÔNICA SANTOS FERNANDES LIMA — MATRIZ AFRICANA

Titular: JUCELI DA CONCEIÇÃO — BARRAQUEIROS DE FESTA DE LARGO

Suplente: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS – BARRAQUEIROS DE FESTA DE LARGO

Titular: JAKSON SOUZA DA BOA MORTE – MOVIMENOS CULTURAIS

Suplente: DIVAL PAIM DAS VIRGENS - MOVIMENTOS CULTURAIS

Titular: MARCOS CÉSAR ALENCAR DE LIMA - MÚSICOS

Suplente: MARINALDO RAMOS DOS SANTOS - MÚSICOS

Titular: NARCISO JACINTO SILVA FILHO - ARTISTAS PLÁSTICOS

Titular: MATEUS CARDOSO OLIVEIRA - ESCRITORES

Titular: ZILMA LOURETO COSTA AMORIM - PROFESSORES

Suplente: MÁRCIA DO PRADO MONTEIRO - PROFESSORES

ART . 2º - O mandato dos conselheiros nomeados pelo presente decreto é de 2 (dois) anos, com início 20 / 02 / 2018 e término em 20 / 02 / 2020, sendo permitido sua recondução, nos termos do regimento interno do Conselho Municipal de Política Cultural.

ART. 3º - O exercício do mandato de conselheiro é considerado como serviço público relevante e não será remunerado.



#### Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 – Tel: (75) 3242 4621 CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br GABINETE DO PREFEITO



**ART. 4º** - O Conselho de que trata este Decreto deverá atender o disposto na Lei Nº 721/2017, de 06 de dezembro de 2017 e demais legislações estaduais e Federais pertinentes.

ART. 5° - O Conselho Municipal de Política Cultural, nomeado por este Decreto, deverá elaborar e aprovar seu Regimento Interno, no prazo máximo de 60 (trinta) dias a contar de sua posse, nos termos do ART.17 da Lei N° 721 / 2017, de 06 de dezembro de 2017.

ART. 6º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ART. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Amélia Rodrigues, 16 de fevereiro de 2018.

PAULO CESAR BAHIA FALCÃO

PREFEITO MUNICIPAL